

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

TERCEIRA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 18/2022-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu à distância
– 2º SEMESTRE DE 2022 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 18/2022-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2022, conforme discriminado no quadro a seguir:

| CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA | | | | | |
|--|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|---|------------------------|
| Curso | Turno | Ampla Concorrência (Geral) | Pessoas com deficiência | Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas | Total de vagas* |
| Tecnologias Educacionais e Educação à Distância (Deliberação nº 22/2013 – CONSEPEXP/IFRN) | EaD | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (Resolução nº 36/2009 – CONSUP/IFRN) | EaD | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 2 | 0 | 0 | 2 |

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº. 18/2022-PROEN/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no **período das 8h do dia 19/08/2022 às 12h do dia 22/08/2022**.
- 3 A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no Edital 18/2022-PROEN. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital 18/2022-PROEN/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
 - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 15h, do dia 22 de agosto de 2022, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.

3.2 O(a) candidato(a) que não realizar no período estabelecido no subitem 3.1, as correções solicitadas no sistema online de matrículas, **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 8 desta convocação.

- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo subitem 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
 - h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
 - i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (completo com assinatura);
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar no formulário a autodeclaração de pertencimento à sua etnia.
- 7 Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa Com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 5 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no Anexo II do Edital Nº. 18/2022-PROEN/IFRN. Consulte o Edital 18/2022 e seus anexos clicando **aqui**.
- 8 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL 18/2022-PROEN/IFRN

3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

| ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GEOGRAFIA DO SEMI-ÁRIDO | | | |
|---|----------------------|---------------------|------------------|
| POLO NATAL-EAD | | | |
| Lista | Classificação | Nome | Inscrição |
| Geral | 37 | SABLES SOUSA SANTOS | 533691-7 |

| ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA | | | |
|--|----------------------|----------------------|------------------|
| POLO NATAL-EAD | | | |
| Lista | Classificação | Nome | Inscrição |
| Geral | 37 | DENISE FÉLIX DE LIMA | 534697-2 |